

Ata da 17ª Sessão Extraordinária
Deliberativa da Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá,
realizada no dia trinta e um de
agosto de dois mil e vinte e um.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta e seis minutos, reuniu-se em Sessão Virtual a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por meio da ferramenta eletrônica “Zoom Meetings”, como medida de enfrentamento e controle da pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), para realização da 17ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da VIII Legislatura, sob a presidência do Deputado **Max da AABB**, Segundo Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Amapá, e secretaria os trabalhos o Deputado **Pastor Oliveira**, Segundo Secretário. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatada a existência de quórum regimental o Presidente proclamou aberta a Sessão, invocando a “proteção de Deus e em nome do povo Amapaense”. Iniciando o **Pequeno Expediente** o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. O Secretário propôs **Questão de Ordem**, solicitando a supressão da leitura da Ata da Sessão anterior. Submetida à deliberação a proposta de supressão da leitura da Ata da Sessão anterior foi aprovada. O Presidente colocou em votação à aprovação da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada à unanimidade dos presentes. A Sessão prosseguiu para o **Expediente do Dia, onde não houve matéria a ser lida**. Passou-se à **Ordem do Dia**, onde o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados. Feita a chamada, responderam 17 (dezesete) Deputados, ausentes os Deputados: Charly Jhone (justificada), Dr. Negrão, Kaká Barbosa (justificada), e as Deputadas: Edna Auzier (justificada), Marília Góes (justificada), Raimunda Beirão, Telma Gurgel (justificada). Em seguida, foi deliberada a seguinte matéria: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0002/19-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que altera e insere no artigo nº 286, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, a alínea “i” e dá outras providências. Lido o Parecer nº 0331/2019-CCJ-AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, cuja Relatora foi a Deputada Edna Auzier que opinou pela aprovação do Projeto. Em continuidade, o Projeto de Emenda Constitucional foi colocado em discussão, não havendo manifestação. Seguiu-se a deliberação, o Parecer foi submetido a votação Nominal, em Segunda Discussão, com aprovação por Maioria Qualificada, restando a proposição aprovada pela maioria dos Deputados presentes, computando-se 17 (dezesete) votos “A FAVOR” e 07 (sete) ausências. O Presidente declarou aprovada a **Proposta de Emenda Constitucional nº 0002/19-AL**. Encontravam-se ausentes os Deputados: Charly Jhone, Dr. Negrão, Kaká Barbosa e as Deputadas: Edna Auzier, Marília Góes, Raimunda Beirão, Telma Gurgel. Não houve mais manifestações, sendo declarada encerrada a Décima Sétima Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Amapá. Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, na forma regimental, vai assinada pelos que a ela deram origem. Dez horas e cinquenta e nove minutos, do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um.